



**ATA DA 184ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA –
COMDCAC/2024**

Aos vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e sete minutos, na Casa dos Conselhos situada na Avenida Getúlio Vargas, 311 - Campo Grande, Cariacica - ES, realizou-se a 184ª (centésima octogésima quarta) sessão plenária ordinária do COMDCAC. ORDEM DO DIA: 01. Mesa Diretora; 02. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação; 03. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares; 04. Comissão de Ética; 05. Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente; 06. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA; 07. Informes.

Conselheiros (as) presentes: Cristiana Furtado Caldas Couto e Eliane Magno dos Santos (SEMAS); Maria da Penha Pereira Motta (Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT); Graziela Patrícia de Souza e Natasha Loureiro Esperedião (Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS); Penha Cristina Cabral e Hadassa da Costa Santiago Bremenkamp Sperandio (SEME); Hewerton Groberio Rocha (SEMFI); Renata Batista Nunes dos Santos (Associação Amor e Vida); Cesar Augusto Barros Tononi (Associação REAME).

Conselheiros (as) Tutelares: Jean Cleres Teixeira de Santana (Regional I) e Joanismere Penha Nunes Endlich (Regional III) **Visitante:** Raquel Lia Dantas Lima (ADRA).

Casa dos Conselhos: Adleha Denise Lapis (Técnico de referência – Assistente Social). Após aprovada a ordem do dia iniciaram os relatos das comissões. 01. Mesa Diretora: Leitura de e-mail da Assistente Social SEMUS, sobre ausência de notificação que seria obrigatória dos casos suspeitos ou confirmados de violência por parte dos Conselheiro Tutelares; Sobre fluxo de evasão das casas de acolhimento, que foi reprovado, devido o COMDCAC não ter sido convidado para elaboração. Está agendada uma audiência dia dois de maio de dois mil e vinte quatro, às nove horas e terá participação do Vice-Presidente César Augusto Barros Tononi. Conselheiros Tutelares presentes, mencionam estar cientes do fluxo atual para evasão das casas de acolhimento; Despacho GAMPES 2024.0004.3936-15 do Conselheiro Marcos Paulo Fonseca, está no aguardo do parecer final pela comissão de ética. Plenária solicita para próxima ordinária; Sobre requerimentos de licença de Conselheiros Tutelares Marcos Paulo Fonseca e Jean Cleres Teixeira de Santana para disputar mandato eletivo. Demanda encaminhada para ciência da



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselheiros os Tutelares; Sobre denúncia da Conselheira Tutelar Joanismere Penha Nunes Endlich ao Ministério Público. Vice-Presidente César Augusto Barros Tononi, propõe que seja feita uma resolução onde as denúncias sejam enviadas primeiro para a comissão de Apoio e posteriormente, se necessário, encaminhar a comissão de ética. Aprovado pela plenária; Sobre Ofício SEMAS GAB PMC Nº 145/2024, terá participação da Conselheira Hadassa da Costa Santiago Bremenkamp Sperandio; 02. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação: A comissão analisou pedido de registro do Instituto Novo e foi solicitado documentação pendente via e-mail. Foi realizada visita ao SAI II no dia quinze de março de dois mil e vinte e quatro, a comissão elaborou relatório com pendências sobre alimentos vencidos, armazenamentos incorretamente, entre outras inadequações. A comissão pede aprovação para encaminhamento a SEMAS, com cópia para a ADRA e sugere o acionamento da Vigilância Sanitária. Conselho aprova parecer. Análise documental de renovação do registro do REAME com parecer favorável pela comissão. Parecer aprovado. Realizada visita ao Cariacica Down com observação dos serviços desenvolvidos, comissão dá parecer favorável a renovação de registro. Aprovado pela Plenária. Após análise documental da AMAES a comissão foi favorável ao registro de serviço de Apoio Sócio Familiar. Aprovado pela plenária. 03. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares: Caso da adolescente BSF, com OF 2621/22 do Ministério Público do Espírito Santo. Arquivamento do caso após discussão na última plenária em abril de dois mil e vinte e quatro. Caso da adolescente TX, a comissão pede apoio ao Conselho, já que adolescente evade sempre que vai para o serviço de acolhimento. Comissão relata que em sua última aparição, TX chegou com marcas de agressão no pronto atendimento, e segundo notificação foi cometida por seis homens. Leitura do despacho da Juíza sobre o caso relata entender necessário que o acolhimento institucional fique disponível a adolescente, contudo entende que não será útil um acolhimento compulsório, já que em poucas horas evadirá novamente e determina que seja oficiado ao Conselho Tutelar e ao serviço de abordagem de rua para realizarem convite a adolescente de seu retorno ao serviço de acolhimento ou ao convívio da mãe, caso a encontrem. Plenária delibera que comissão faça junção dos relatórios do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Cariacica, Serviço de Acolhimento Institucional e Conselho Tutelar, e que seja solicitado a



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

Juíza e Ministério Público do Espírito Santo, a internação compulsória para tratamento de saúde, visto que a adolescente de quatorze anos encontra-se em vulnerabilidade social. Comissão está autorizada pelo Conselho para envio imediato dos relatórios acima citados. Diante da situação exposta da dificuldade de resolução de casos entre equipamentos da rede municipal, o Conselho delibera solicitar a SEMAS o retorno para a reunião de rede, visando resolver os casos dentro de seus territórios; Foi realizada reunião com Conselheiros Tutelares em vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro para alinhamento: sobre demandas advindas do pronto atendimento do Trevo que chegam a comissão; segurança dos Conselheiros Tutelares nas ocorrências; escala de plantões; e sobre futura capacitação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência. Plenária aprova que escala seja feita mensalmente na reunião de comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselheiros Tutelares, com presença de representantes da SEMAS, Conselho Tutelar e Comissão; Plenária deliberou também que a SEMAS, solicite aos Conselheiros Tutelares, que inicie o plantão já na Sede em Vila Palestina, de dezoito horas às vinte horas ou que consiga um espaço no Centro Administrativo ou no CREAS, após às vinte horas retorne para prontidão. Sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, o Conselho discutiu sobre quem deverá aderir, sendo o COMDCAC ou SEMAS, já que esse Conselho não tem conhecimento. 04. Comissão de Ética: Não houve relatos 05. Comissão de
Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao
Adolescente: Não houve relatos. 06. Comissão de Captação e Controle do
Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA: Os pontos de pauta ficarão para a próxima plenária em maio. 07. Informes: Sobre OF 028/2024, referente a eleição de representação do COMDCAC para o CRIAD, teremos representação pelo Vice-Presidente César Augusto Barros Tononi; Recebimento de correspondência da Editora Galha Azul com material editorial; Convite através de OF CEAF Nº 15315 para seminário de enfrentamento as violências contra crianças e adolescentes numa perspectiva intersetorial, que acontecerá no auditório da Procuradoria Geral; Comunicado da JOCUM, sobre encerramento de suas atividades; O Vice-Presidente César Augusto Barros Tononi e Conselheira Natasha Loureiro Esperedião, estiveram em Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica, para levar a demanda sobre fornecimento de fórmula infantil para crianças até seis meses, como benefício eventual. O COMASC decidiu que a Comissão de Política de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

Assistência e Capacitação vai discutir sobre o assunto e trazer propostas para viabilizar esse atendimento dentro do município. Não havendo mais a tratar, a presidente Penha Cristina agradeceu a presença de todos e encerrou essa reunião as onze horas e cinquenta e dois minutos, eu Natasha Loureiro Esperedião, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pela presidente e acompanhada da lista de presença dos participantes.

Penha Cristina Cabral

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Cariacica - COMDCAC

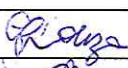
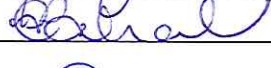
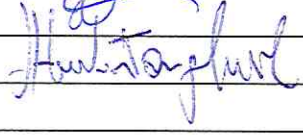
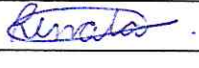


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

LISTA DE PRESENÇA COMDCAC – GESTÃO 2023-2026

184ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 25 DE ABRIL DE 2024, ÀS 09H, CASA DOS CONSELHOS

ENTIDADES / SECRETARIAS	CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURAS
SEMAS	T: Cristiana Furtado Caldas Couto	
	S: Eliane Magno Santos	
SEMCULT	T: Maria da Penha Pereira Motta	
	S: Marcos Antônio Mattos	
SEMUS	T: Graziela Patricia de Souza	
	S: Natasha Loureiro Esperedião	
SEME	T: Penha Cristina Cabral	
	S: Hadassa da Costa Santiago Bremenkamp Sperandio	
SEMFI	T: Hewerton Groberio Rocha	
	S: Yelton Freitas Zefirino	
SEMESP	T: Leonardo Rodrigues Alves	
	S: Luana Costa Gomes	
Associação Amor e Vida	T: Renata Batista Nunes dos Santos	
	S: Julia Paulina da Silva	
Associação REAME	T: César Augusto Barros Tononi	
	S: Andrea Gomes Ribeiro	
Fundação Fé e Alegria do Brasil	T: Vilmar Burzlaff	
	S: André Patrick Marinho Teles	
Projeto Sol	T: João Pedro Marchesi Romanha	
	S: Raquel Daudt Nascimento	
Obra Social Cristo Rei	T: Marcela Cristina Boldi	
	S: Andressa Bispo de Andrade	
Congregação Redentorista - CNG	T: Gleydielle Calixto Carvalho	
	S: Marcos Antônio Azevedo Carvalho	
CONSELHO TUTELAR		
Conselho Tutelar Região I	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
	Jean César Teixeira de Santana	Jean César Teixeira de Santana
Conselho Tutelar Região II	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

Conselho Tutelar Região III	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
	Joanimmere P. Wunes Endlich	[Assinatura]
Conselho Tutelar Região IV	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
CASA DOS CONSELHOS		
NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	FUNÇÃO
Adleha Denise Lopes – Assistente Social		
CONVIDADOS		
Raquelha Dantas de Lima	[Assinatura]	ADRA